

ACTA Nº 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-04-95

*Handwritten signatures and initials:*  
A top signature, possibly "Alc", with a checkmark to its left.  
Below it, a signature that appears to be "Vitor José".  
Further down, another signature, possibly "Maria da Luz".  
At the bottom right, a signature that appears to be "Manuel Soares".

Aos dez dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco Cardoso, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado; por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Sr. João Ferreira dos Santos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº15.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 07 de Abril corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e trinta e dois milhões duzentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dezassete milhões novecentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte dois milhões setecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e sete milhões quatrocentos e dezassete mil oitocentos e oitenta e oito escudos e oitenta centavos; e

Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e dezassete escudos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR AO KM 263,206 NA PÓVOA DO VALADO: - Foi presente à Câmara o processo relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por anúncio publicado no Diário da República, III Série, nº 46, de 23 de Fevereiro, último.

Verificou-se a presença de vários representantes das Firms concorrentes, a fim de assistirem ao acto público de abertura das respectivas propostas. O Sr. Presidente procedeu à leitura do anúncio do concurso, após o que deu conhecimento do número de propostas apresentadas para o efeito, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A.; Nº 2 - CONDURIL - Construtora Duriense, S.A.; Nº 3 - CEOGA - Construção e Ambiente, S.A.; Nº 4 - FIRMINO PUGA - Pontes e Estruturas, Lda.; Nº 5 - NORTOBRA - Empresa de Construção e Obras Públicas, Lda.; Nº 6 - CONEGIL - Empreiteiros, Lda.; Nº 7 - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA.; Nº 8 - CIVIBRAL - Materiais de Cimento Vibrado, Lda.; Nº 9 - PONTAVE - Construções, S.A.; Nº 10 - ORGEL, LDA.; e Nº 11 - ECOP - Empresas de Construções e Obras Públicas, Arnaldo de Oliveira, S.A..

Abertos os envelopes que continham os documentos respectivos e após análise dos mesmos por parte do técnico responsável, bem como por parte dos representantes, considerou-se estarem todos em conformidade, pelo que, foi deliberado, por unanimidade, admitir todos os concorrentes.

De imediato, passou-se à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: Nº 1 - cento e treze milhões novecentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove escudos; Nº 2 - cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa escudos; Nº 3 - cento e vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e um escudos; Nº 4 - cento e vinte e oito milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e setenta e oito escudos; Nº 5 - cento e doze milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dezassete escudos; Nº 6 - cento e quarenta e seis milhões trinta e quatro mil cento e oitenta e sete escudos, e proposta condicionada no valor de cento e quarenta e três milhões setecentos e trinta e três mil trezentos e um escudos; Nº 7 - cento e vinte milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e oito escudos; Nº 8 - cento e vinte e três milhões e oitocentos mil escudos; Nº 9 - cento e um milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e quatro escudos e proposta condicionada no valor de noventa e nove milhões seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e dois escudos; Nº 10 - cento e vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e sete escudos; e Nº 11 - cento e cinquenta e dois milhões

duzentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove escudos e oitenta centavos e proposta condicionada no valor de cento e quarenta e sete milhões trinta e dois mil duzentos e vinte e nove escudos e oitenta centavos.

De seguida, foi fixado um prazo para verificação de todas as propostas, findo o qual, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir definitivamente todos os concorrentes e, ainda, remeter o processo ao Departamento de Obras Municipais para estudo e fundamentada informação que habilite a Câmara a proceder, posteriormente, à respectiva adjudicação.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do que dispõe o artº 19º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, discutir os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

TRANSRIA - TRANSPORTES NA RIA S.A.: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto comunicou que após contactos efectuados com a JAPA, o Comandante do Porto de Aveiro e outras Entidades, elaborou já uma proposta para a aquisição do Ferry-Boat, a qual trará ao conhecimento da Câmara, na próxima reunião. Comunicou, também, que se encontra já reparada a Lancha Santa Joana, e que a mesma já possui o respectivo certificado de navegabilidade, informando, ainda, que os custos da reparação atingiram uma verba de certa forma elevada, tendo em consideração que o veio estava totalmente danificado, o que, essencialmente se deveu ao grande esforço a que a embarcação foi sujeita, aquando do problema da ponte.

Seguidamente, comunicou ter tido conhecimento de que, através da Junta de Freguesia de S. Jacinto, foram dadas ordens directas à TRANSRIA para efectuar o transporte dos estudantes de S. Jacinto para Aveiro, numa visita de estudo, pelo que, nesse sentido, irá enviar a factura dos respectivos custos à Junta de Freguesia, para pagamento.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões sobre o problema da TRANSRIA em que foi, uma vez mais, salientada a necessidade de se encontrar uma solução para o grave problema que a mesma atravessa, nomeadamente de se fazer um estudo conjunto das três propostas apresentadas pelos Vereadores Srs. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, Dr. Nogueira de Lemos e Engº Belmiro, no sentido de se tentar chegar a um consenso.

CÂMARA MUNICIPAL: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma referência à entrevista dada na rádio pelo Sr. Presidente, tendo salientado a forma correcta e cabal como o mesmo soube responder às questões que lhe foram postas. Acrescentou, no entanto, que ficou de certa forma entristecido por ter sabido, através da comunicação social, que a situação

financeira da Câmara está, realmente, muito deficitária e lamentou que não tenha sido dado conhecimento oficial ao Executivo, muito embora o Sr. Presidente tenha abordado o problema já por diversas vezes, mas sempre de uma maneira superficial e pouco conclusiva, alertando, apenas para a necessidade de haver uma grande restrição nas despesas. Neste sentido, o mesmo Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente, que logo que entenda oportuno dê conhecimento oficial da realidade financeira do Município.

O Sr. Presidente fez uma breve referência ao assunto, tendo, nomeadamente, dado nota dos problemas decorrentes da situação financeira em termos do dia-a-dia, resultantes da obrigatoriedade de se irem satisfazendo os pagamentos aos fornecedores aos empreiteiros, aos funcionários, etc., existindo, também, as situações que já vêm de anos anteriores, relativas às dívidas ao IGAPHE, à EDP, e ao ex-F.F.H., cujos processos vinham sendo liderados pelo Dr. Girão e dos quais ele, então como Vereador, não tinha conhecimento profundo, não significando isto que a actual Câmara não tenha que assumir os pagamentos. Referiu, ainda, outras situações como, por exemplo, o pagamento da lancha da Junta de Freguesia de S. Jacinto, o pagamento da Fábrica da Pinheira, a satisfação dos compromissos relativos às grandes empreitadas, etc..

Relativamente à dívida com a EDP, informou que, não obstante a Empresa ter enviado o processo a Tribunal, se continuam a encetar negociações no sentido de se obter uma solução e, quanto ao caso do ex-F.F.H., relativo à habitação social, se encontra, também, em negociação com a Caixa Geral de Depósitos, no sentido de se tentar proceder à elaboração de um protocolo, em que fiquem estabelecidas as condições de pagamento.

O Sr. Presidente continuou a sua explanação, tendo concluído por afirmar que a situação é de facto preocupante, mas que se estão a envidar esforços no sentido de ser encontrada a melhor solução para a sua resolução, o que irá, concerteza, acontecer.

HABITAÇÃO REALOJAMENTOS - AVENIDA CENTRAL: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos perguntou qual a situação relativa ao realojamento do Sr. Edmundo Numa Pompilio dos Santos, residente na Rua Comandante Rocha e Cunha, uma vez que a Câmara deliberou já pagar-lhe uma indemnização no valor de quinze mil contos, em 27 de Fevereiro, findo, e a família ainda se encontra alojada no local, não obstante as obras estarem a avançar.

A Vereadora Dra. Maria da Luz informou das diligências já efectuadas pelos Serviços Municipais de Habitação, tendo-se comprometido a, pessoalmente, efectuar novos contactos com o proprietário, para tentar resolver de vez o problema.

Chegou à reunião o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO: - Na sequência do deliberado em 8 de Março, findo, o Sr. Presidente submeteu de novo à consideração da Câmara, a nova versão dos documentos que irão servir de base à venda dos terrenos acima indicados, concretamente condições de venda - introdução, normas e programa de concurso, com as alterações preconizadas pela Assembleia Municipal, já introduzidas. Foi feita uma breve análise aos pontos que foram alterados, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, considerar aprovados os referidos documentos na redacção ora apresentada.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE AVEIRO: - Em consequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Março, findo, que procedeu à abertura das propostas para a elaboração do Plano Estratégico, o Sr. Presidente propôs a criação de uma Comissão para a emissão de parecer relativamente ao assunto, o que foi aceite, por unanimidade.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, que a referida Comissão fique assim constituída: Vereador, Dr. Henrique Mendonça; Vereador Dr. Nogueira de Lemos; Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto; Ex-Vereador Eduardo Feio; Directora do Departamento dos Serviços Administrativos; Directora do Departamento de Palneamento e Gestão do Património; Director do Departamento de Obras Municipais; Chefe da Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente; Um Representante da Universidade de Aveiro e Director do GAT.

BOLETIM INFORMATIVO: - Considerando a deliberação tomada na última reunião relativa ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu a conhecer a maquete elaborada pelos serviços municipais competentes com vista à execução do Boletim Informativo. De seguida, procedeu à leitura da informação prestada pelo técnico responsável relativamente às propostas apresentadas, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA., a execução de três mil exemplares do referido documento, pela quantia total de quatrocentos e setenta mil escudos, acrescida da importância de quinze escudos por unidade, mais IVA, para o respectivo ensacamento, dado ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa para o efeito.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - Dando seguimento à deliberação tomada em 6 de Março, último, a Câmara tomou conhecimento das informações prestadas pelo Encarregado-Geral, relativamente às propostas apresentadas com vista à aquisição, ao longo do ano, dos diversos materiais de natureza corrente. Por unanimidade, foi deliberado concordar com as mesmas e, por conseguinte, adjudicar às Firms que adiante se referem os produtos e materiais que a

seguir se mencionam: **Blocos** - SPRAL; **lenha** - PÓVOA & IRMÃO; **inertes (pedra)** - PIÇARRA & RIBEIRO; **enxadas, pás, forquilhas, alviões, cloreto, cimento e cal hidráulica** - MERCANTIL AVEIRENSE; **material de canalização** - AMÉRICO DE SOUSA PINHEIRO; **pneus e câmaras de ar** - RECAUCHUTAGEM RIAMAR; **gás** - ALICERCE; **material eléctrico** - ELECTRIFICADORA 5 BICAS; **tintas** - DANKAL; **papel higiénico e desperdício** - ROVIC; **óleos e lubrificantes** - ALICERCE; **fatos de macaco e de oleado** - VILARINHO & IRMÃO; **electrodos, limas, limações, brocas, pregos, trinchas e pinéis** - FERRAMENTAS TRÊS ÉFES; **botas de borracha, discos de rebarbar, (corte pedra), ferro e folhas de serra** - LUSAVOUGA; e **produtos químicos de manutenção** - SIQ - Sociedade de Indústrias Químicas, Lda.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, devolver todo o processo de novo aos Armazéns Gerais, para que possam ser efectuadas as correspondentes aquisições de acordo com as necessidades dos serviços.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz fez a apresentação da proposta para uma linha de orientação e definição de um modelo de gestão e utilização dos espaços resultantes da remodelação das antigas instalações da ex-Fábrica Jerónimo Pereira Campos, a qual tinha, já sido, distribuída pelos restantes elementos do Executivo na última reunião, tendo tecido alguns considerandos relativamente aos critérios que estiveram na base da respectiva elaboração. Seguiu-se uma prolongada troca de impressões, durante a qual o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto usou da palavra para dizer que, em sua opinião, não deveria, nesta 1<sup>a</sup> fase, atribuírem-se espaços em definitivo a qualquer organismo, continuando a insistir e a sugerir que se estude a possibilidade de ali se instalar uma Mediateca, para o que, em seu entender, deveria efectuar-se uma visita à Mediateca de Lisboa.

De seguida, interveio, também, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos para referir que, no seu entender, os espaços em causa deveriam ter uma gestão privatizada, e altamente profissionalizada e especializada, em que a Câmara mantivesse determinadas prerrogativas de intervenção não concordando com a mudança dos Serviços de Cultura para aquelas instalações, porque entende que os mesmos não estarão vocacionados para organizar ou intervir no mercado, no sentido de captar congressos, o que hoje é um negócio altamente concorrencial. Para além disso, a sua permanência naquele espaço poderá, eventualmente, vir a colidir com a actividade desenvolvida por alguém especializado nesta matéria, pensando, portanto, que a garantia da intervenção da Câmara nos espaços em causa, poderá obter-se deixando a manutenção e a gestão para uma Entidade especialmente vocacionada para o efeito.

Também pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto foram tecidas algumas considerações sobre o assunto, tendo, concretamente, referido que em sua opinião os

Serviços de Cultura deveriam ser transferidos para as instalações em questão e que, quanto à gestão de congressos, ela deverá, claramente, ser concessionada a uma Empresa, ao que se seguiu, ainda, longa discussão.

A finalizar, o Sr. Presidente fez também uma pequena intervenção sobre este problema, tendo, quanto à transferência dos Serviços Culturais, emitido a opinião de que eles deverão mudar para lá, admitindo, contudo, que todas as sugestões aqui preconizadas deverão ser tidas em consideração, após o que a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz se comprometeu a submeter, de novo, o assunto à consideração do Executivo, juntamente com o respectivo regulamento de gestão.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com carácter de urgência, com vista à aquisição do mobiliário constituído, essencialmente, por cadeiras, mesas, secretárias, sofás, armários, candeeiros, etc., considerado minimamente indispensável aos diversos espaços, do futuro Centro Cultural e de Congressos, concretamente, átrios, salas de exposição, arquivos e gabinetes, sala de conferências, foyer, auditório e estúdio de cinema, sala de projecções e camarins, gabinetes de apoio ao auditório, salas de tradução e restaurante, cujo total, conforme estimativa de custos que faz parte do respectivo processo, se cifra no valor global de trinta e dois milhões duzentos e doze mil e quatrocentos escudos.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Na sequência das deliberações que têm vindo a ser tomadas, nomeadamente em 6 e 13 do mês findo, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz submeteu à consideração o programa definitivo das Festas do Município, que irão decorrer de 6 a 21 de Maio, próximo, o qual, por unanimidade, mereceu a concordância de todo o Executivo. Foi ainda deliberado, também, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que forem necessárias ao desenvolvimento das respectivas actividades.

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - De seguida, o Sr. Presidente referiu o facto de, habitualmente, no dia 12 de Maio, "Dia da Cidade", se homenagearem figuras ilustres aveirenses, pelo que solicitou a todos os Srs. Vereadores que pensem no assunto e apresentem as sugestões que eventualmente entendam ser de considerar, a fim de que se possa tomar deliberação sobre o assunto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 5ª Situação, 4ª de trabalhos normais da obra "Construção da nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada a Pontave - Construções, S.A./Soc. de Construções Gomes do Monte, S.a., da quantia de nove milhões quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e cinco escudos:

- 1ª Situação e única da obra "Infraestruturas de águas, esgotos domésticos e pavimentação da Rua Cega - 1ª fase - 1º adicional", adjudicada a Henriques Fernandes & Neto, Lda., da quantia de doze milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e seis escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Considerando os pedidos apresentados pela Firma MOTA & COMPANHIA, S.A., bem como as informações prestadas sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das apólices a seguir indicadas, passadas pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, E.P.:

- Nº 802614/03/03, da quantia de seiscentos e oito mil setecentos e cinquenta e seis escudos, referente à empreitada de "Reforço do Pavimento com Betão Betuminoso a Quente em várias ruas da Cidade de Aveiro";

- Nº 802207/07/02 e 803026/06/03, das quantias de quinhentos e sessenta e sete mil escudos e seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta escudos, respectivamente, referentes à empreitada de "Fornecimento e Aplicação de Massa Betuminosa no Acesso Central".

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - Nºs 797, 988, 989, 990, 1014 e 5039/95, das quantias de duzentos e cinquenta mil escudos, duzentos e dezoito mil duzentos e três escudos e cinquenta centavos, trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, trezentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e dois escudos, duzentos e vinte e quatro mil escudos, duzentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 09 - Nº 198/95, da quantia de trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e dois escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Pinturas nas Escolas do Concelho", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi presente uma informação dos S.M.H. a dar nota de que a habitação em que vai ser realojada Alzira Gomes Vidal,

sita no Bairro em epígrafe, Bloco 27 - 1º E, necessita de substituir a alcatifa e que, contactada a referida senhora, a mesma prefere aplicar "parquet", comprometendo-se a comparticipar em 50% dos respectivos custos. Por unanimidade, foi deliberado autorizar, cabendo à Câmara o pagamento da quantia de cento e sessenta e cinco mil escudos, correspondente aos restantes 50%.

SERVIÇOS DE METROLOGIA: - Tendo em vista encontrar-se a percorrer os trâmites legais exigíveis o processo relativo ao pedido de qualificação do Serviço de Metrologia, e face à necessidade de, para o efeito, se adquirirem os instrumentos e meios de medição adequados, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à abertura do respectivo concurso limitado.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e dezassete mil escudos e oitenta e um mil e novecentos escudos ao escultor Joaquim Ferreira Fernandes - Conde Ferreira, referentes, respectivamente, à execução de um difusor para a iluminação natural do oratório aberto da Pérgola da Sé e à execução de elementos decorativos para a reconstrução de tectos na residência municipal.

- A Câmara tomou também conhecimento de um requerimento apresentado pelo Arquitecto António Carlos Viana Crespo Osório, a prestar serviço nesta Autarquia, em regime de contrato, a solicitar o reembolso da quantia de quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta escudos, referente à importância por ele liquidada nas Finanças, conforme documento apresentado, correspondente ao IVA a que estavam sujeitos os pagamentos mensais que lhe foram efectuados pela Autarquia nos anos de 89 a 93, com referência às deslocações. Lida a informação prestada pelo Chefe de Divisão Financeira, e nos termos da mesma, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida importância ao requerente.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Presente um ofício da Junta de Freguesia a solicitar o pagamento da quantia de dois milhões quinhentos e dois mil duzentos e setenta e cinco escudos, referente aos encargos suportados por aquela Autarquia, com pessoal médico, de enfermagem, administrativo e de limpeza, no período compreendido entre 1 de Agosto e 31 de Dezembro do ano findo, com referência ao funcionamento da Unidade de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da já mencionada verba.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DE N.º SR.ª DAS AREIAS, EM S. JACINTO: - Foi presente a proposta de honorários apresentada pelo Gabinete

PROTEGA, referente à elaboração do projecto das infraestruturas eléctricas da iluminação decorativa da Igreja de N<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup> das Areias, em S. Jacinto, no valor de sessenta e quatro mil novecentos e vinte escudos, acrescido de IVA. Conforme solicitação dos Serviços Técnicos desta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido projecto e, por conseguinte, autorizar o pagamento dos correspondentes honorários.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com vista à execução dos respectivos trabalhos, cujos custos se estimam aproximadamente na quantia de oitocentos e cinquenta mil escudos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Face ao ofício enviado por José Manuel Vieira Saraiva, a remeter factura no valor de quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e seis escudos, incluindo IVA, referente a trabalhos executados nas Ruas de S. Martinho e Mário Sacramento, desta Cidade, e considerando a informação prestada sobre o assunto pela D.O.M., em 26 de Janeiro do ano em curso, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida importância.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, e de acordo com a informação prestada pelo Director de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da verba de dois milhões quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e um escudos, correspondente a trabalhos imprevistos resultantes da execução da rede de drenagem inferior envolvente ao edifício-sede, adjudicados a João Maia & Maia, L.da..

- Mais foi deliberado, também por unanimidade e face à factura remetida pela Junta de Freguesia em epígrafe, no valor total de dois milhões novecentos e vinte mil oitocentos e noventa e cinco escudos, autorizar a transferência para a mesma da importância em questão, referente a trabalhos executados na travessa da Rua S. Brás, no lugar da Quinta do Gato.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Tendo em vista também um ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Aradas, foi deliberado, por unanimidade, transferir para a mesma as quantias de duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e sete escudos e setecentos e quarenta e um mil cento e setenta escudos, para pagamento de duas facturas referentes a mobiliário fornecido para o Centro Cultural e Social de Aradas, bem como para a biblioteca da freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de trezentos e trinta mil e seiscentos escudos para a Junta de Freguesia em epigrafe, destinada ao pagamento de uma factura apresentada pela Reclanveiro, relativa à sinalização de trânsito e sinalética aplicada na área daquela freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Considerando ainda o officio apresentado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta escudos, respeitante a despesas resultantes da rede de abastecimento de água na aldeia Desportiva e Rua Nova das Areias, daquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi presente também um officio da Junta de Freguesia da Glória, a solicitar a transferência para a mesma da importância de quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos, correspondente a despesas resultantes da reparação de uma habitação situada no lugar de Vilar, danificada pelo fogo e cujos moradores não dispunham de recursos financeiros que lhes permitisse a respectiva recuperação, nem tão pouco o aluguer de outra habitação. Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a transferência da citada verba para aquela Autarquia.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESPORTO "OLIMPO": - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Novembro do ano findo, em que foram apresentadas as candidaturas ao programa "Olimpo" para a época de 94/95, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto deu conhecimento do contrato-programa a celebrar com o Clube dos Galitos, nomeadamente com as Secções Náutica e de Natação, em que estas se comprometem a realizar e promover acções no âmbito desportivo e constantes da cláusula 4 do respectivo contrato, cabendo a esta Câmara Municipal a entrega ao Clube da quantia de três milhões e seiscentos mil escudos, em tranches mensais de valor a definir, com início a 1 de Janeiro de 1994.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o documento em causa.

JOGOS SEM FRONTEIRAS/95: - Em seguimento da deliberação tomada em 30 de Janeiro, findo, foram trocadas impressões sobre a participação de Aveiro nos Jogos Sem Fronteiras que, no ano em curso, se realizam em Budapeste, nomeadamente quanto à constituição da delegação que acompanhará a equipa, tendo o assunto ficado para ulterior resolução.

De seguida, o Sr. Presidente informou que a Lacticoop patrocina com uma parte muito substancial os encargos com a deslocação da equipa, cabendo o pagamento

da parte restante à Câmara Municipal, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a disponibilidade das verbas que forem necessárias para o efeito.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos respeitantes ao mês de Março, findo, os quais totalizam a quantia de quatrocentos e dezoito milhões setecentos e oitenta e um mil cento e noventa e três escudos e cinquenta centavos.

UNIDADE DE SAÚDE DE ARADAS: - Presente uma informação da D.O.P., a comunicar que se encontra em fase de conclusão o edifício em epígrafe, pelo que se torna necessário proceder à execução do arruamento de acesso, bem como à pavimentação dos restantes passeios até ao Centro Social, prevendo-se que os respectivos custos atinjam a quantia aproximada de três milhões duzentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e quatro escudos. Por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, junto das firmas da especialidade.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto e no âmbito do Programa "Olimpo", foi deliberado, por unanimidade, atribuir os subsídios a seguir mencionados às seguintes colectividades: **Associação Desportiva de Taboeira** - trezentos e noventa e sete mil escudos; **Mocidade Desportiva Eirolense** - quatrocentos e cinquenta mil escudos; **Associação Defesa Pessoal** - cem mil escudos; **Clube Paraquedismo Civil de Aveiro** - duzentos mil escudos; **Casa do Povo de Oliveira** - quinhentos mil escudos; **Sport Clube Beira-Mar** - setecentos e cinquenta mil escudos; **ANORT** - duzentos e cinquenta mil escudos; **Colectividade Popular de Cacia** - um milhão de escudos; **Casa do Povo de Esgueira** - cento e cinquenta mil escudos; **Associação de Surf de Aveiro** - duzentos e vinte e cinco mil escudos; **Escola C+S de S. Bernardo** - duzentos mil escudos; **Motoclube de Aveiro** - cento e cinquenta mil escudos e **Aero Clube de Aveiro** - duzentos e cinquenta mil escudos.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Conforme informação prestada pelo Sector de Urbanismo e Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva, abrir concurso limitado para a prestação de serviços de tratamento dos lixos urbanos pelo método de aterro sanitário, no aterro municipal de Taboeira para o período de 12 meses, consecutivos.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a dar nota de que algumas Associações Culturais e Desportivas não procederam ao pagamento das facturas correspondentes às deslocações efectuadas nos

autocarros da Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, que os valores dos débitos das Associações a seguir indicadas, sejam considerados como subsídios atribuídos: **Associação de Andebol de Aveiro** - vinte e nove mil novecentos e setenta e oito escudos; **Futebol Clube do Bonsucesso** - quinze mil duzentos e vinte e cinco escudos; **Grupo Cultural Semente** - três mil oitocentos e trinta e três escudos; **Casa Beirão Serrano** - dezassete mil novecentos e três escudos; **Clube dos Galitos** - nove mil e trinta escudos; **Grupo Desportivo de Azurva** - trinta e dois mil cento e trinta escudos; **Associação Desportiva de Taboeira** - vinte e um mil cento e cinco escudos; **Associação Desportiva de Requeixo** - três mil cento e cinquenta escudos; **Clube do Povo de Esgueira** - trinta e nove mil novecentos e um escudos e **Centro Desportivo de S. Bernardo** - setenta e nove mil cento e dezoito escudos.

*Dado o adiantado da hora, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender os trabalhos e marcar a sua continuação para amanhã - dia 11 -, com início pelas 17,30 horas.*

Pelas 17,30 horas do dia 11, foram reiniciados os respectivos trabalhos:

Verificou-se a presença do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dra. Maria da Luz Nolasco Cardoso, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva, Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto e Sr. João Ferreira dos Santos.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento de que, em colaboração com a delegação de Coimbra da SEC e com o Instituto Português do Bailado e da Dança, se encontra em elaboração o programa de um projecto intitulado "Onze Dias da Dança", a realizar a nível nacional e que se inicia no dia 19 e termina no dia 29 do corrente, sendo este dedicado a Aveiro com as comemorações do "Dia Mundial da Dança" que constituirão o balanço das forças vivas da dança da nossa cidade. Mais disse que as actividades decorrerão no Conservatório de Música, onde haverá um espectáculo de bailado com a presença de figuras do I.P.B., e no Instituto da Juventude de Aveiro, onde se realizará uma projecção de slides, para além de um espectáculo de música e dança nocturno.

- Seguidamente, foi de novo discutida a pretensão relativa à criação de uma Associação que congregue todas as Instituições ligadas à área da dança, tendo sido

referida a necessidade de se definirem os nomes que irão fazer parte da Associação e, posteriormente, constituir os corpos gerentes, com vista à celebração da respectiva escritura de constituição e subsequente elaboração dos Estatutos, tendo ficado encarregada a Senhora Vereadora de, na próxima reunião, apresentar proposta para o efeito.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos voltou a mostrar alguma preocupação relativamente ao assunto, tendo, concretamente, perguntado se se trata de uma estrutura de cúpula em relação às Entidades existentes, ou se se trata de uma estrutura completamente nova paralela a esta, ao que a Senhora Vereadora esclareceu que os próprios associados serão as Entidades já existentes, para além de poderem, ainda, aderir outras nomeadamente novas Escolas de Dança Comunitária e Bailado.

INDEMNIZAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Fevereiro, último, que se refere ao pagamento de uma indemnização a herdeiros de Manuel Gonçalves Sarrico, devida pela ocupação de parte de uma parcela de terreno em Santiago, o Sr. Presidente deu nota da dificuldade de renegociação, face aos compromissos escritos já assumidos, e pormenorizou todo o processo, esclarecendo das áreas ocupadas com a instalação das bombas de abastecimento de combustível e das áreas a ceder aos ex-proprietários. Seguidamente, propôs ao Executivo que se dê cumprimento à deliberação tomada sobre o assunto em 27 de Setembro de 1993, ou seja a entrega aos mesmos, do lote nº 6 do Sector F da Urbanização Sá-Barrocas, com a área ao solo de 264 m<sup>2</sup>, como pagamento da referida indemnização, calculada no valor de treze milhões novecentos e vinte mil escudos.

Seguiu-se um breve período de discussão sobre o assunto, após o que, posta a proposta à votação, a mesma mereceu aprovação por maioria, com um voto contra do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: "Voto contra a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, não por considerar que a Câmara não deva indemnizar, de forma justa e voluntária, todos aqueles a quem tenha obrigação de o fazer, mas por achar que o caso vertente é bem paradigma de situações que se têm repetido nos últimos anos da vida deste Concelho e com os quais não posso, nem devo pactuar, por respeito a quem me elegeu e à força política que represento. Quando em 13 de Fevereiro passado, tomei conhecimento deste caso, imediatamente manifestei a minha apreensão e repúdio por, mais uma vez, o erário municipal ir ficar prejudicado por um acto que, no mínimo, apenas poderei considerar irreflectido por parte do anterior Presidente da Câmara; isto, evidentemente, ajuizando através da explicação que nos foi dada. Face à reposição da proposta então apresentada, sem qualquer alteração, não posso votar de outra maneira. Não quero, porém, terminar sem deixar o meu lamento por, na sessão de 20 de Fevereiro, não nos ter sido

esclarecido que a permuta que se deliberou fazer em Sá-Barrocas, se referia ao terreno necessário para completar o lote que vai ser entregue aos proprietários do terreno do posto de abastecimento de combustíveis da Artur Ravara. Penso que face às reservas manifestadas na reunião de 13 de Fevereiro, merecia esse esclarecimento".

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Sandra Cristina Simões Machado, a solicitar uma indemnização no valor de cento e treze mil novecentos e noventa escudos, por força de um acidente ocorrido com o seu automóvel no Canal de S. Roque, devido ao mau estado do piso. Face à informação prestada sobre o assunto pelo técnico responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito e considerando que não foi possível apurar a verdade, mormente por não haver testemunhas em como o facto de o carro ter caído à Ria se deveu à existência de um buraco na estrada, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 10 de Outubro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, encetar contactos junto da Associação Comercial, com vista a saber-se do montante efectivamente dispendido com as Iluminações de Natal, a fim de se definir qual a verba a conceder pela Câmara.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi lida uma proposta apresentada pela INFORLÂNDIA, com vista ao fornecimento de material e serviços não previstos no contrato inicial, cuja adjudicação teve lugar na reunião de 20 de Setembro de 1993, em virtude de se tratar da infra-estrutura de "rede local", em que a extensão e locais de tomadas só foram decididos durante a fase de instalação. Por unanimidade, foi deliberado, aceitar a proposta apresentada e, por conseguinte, autorizar a execução dos trabalhos em causa, cujos respectivos custos se estimam na quantia total de oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos escudos, acrescida de IVA, devendo contactar-se a referida Firma com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DE SANTIAGO: - Tendo em vista a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, segundo a qual para a conclusão do Núcleo Escolar de Santiago faltam executar as obras de construção da Pré-Primária e Ginásio, bem como o muro com portaria, águas pluviais e cobertura de um espaço do recreio, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, prevendo-se que os respectivos custos atinjam a importância total de quarenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e oito escudos.

EXPLORAÇÃO DE BARREIROS: - Foi colocado à consideração da Câmara um pedido formulado pela Tijoleira Central de Estarreja, no sentido de a Câmara autorizar a exploração de barro no lugar designado por Outeirinho Redondo, em Nariz. Lidos os pareceres prestados pelo Departamento de Obras Municipais e com base no despacho exarado pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que seja concedida a licença de exploração do referido barreiro, nas seguintes condições: 1 - a exploração não pode exceder a cota de um metro abaixo do nível da estrada municipal adjacente; 2 - os danos causados na estrada municipal, resultantes das cargas do transporte do barro, serão imputáveis à Empresa; 3 - deverá, ainda, dar-se cumprimento das restantes disposições legais vigentes sobre a matéria.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE TRÁFEGO: - Também por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva e por unanimidade, a Câmara deliberou abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para o fornecimento de tinta de tráfego, destinada à pintura de sinalização horizontal e vertical.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e por unanimidade, a Câmara deliberou adquirir pela quantia de cinco mil contos uma salina denominada "Troncalhada", pertencente a João Vilarinho das Neves, com a área de 36.100 metros quadrados, com vista à sua preservação e valorização, por forma a manter e gerir a produção do sal, tal como desenvolver o Núcleo Museológico da Ria dentro da estrutura polinucleada dos Museus Municipais.

Mais informou a Senhora Vereadora que existe já um projecto para animação daquele espaço, que será lançado em Maio, intitulado "Na Rota das Pirâmides Brancas", elaborado com o apoio de alunas do curso de pós-graduação em museologia, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

IDEM - EDIFÍCIO POLIVALENTE DE OLIVEIRINHA: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva e de acordo com a exposição apresentada pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente ao Sr. Vítor Marques de Oliveira, destinado à construção de um edifício polivalente, sendo o pagamento ao proprietário, efectuado do seguinte modo: sete mil contos em dinheiro, dos quais 30% serão pagos aquando da assinatura do respectivo contrato-promessa e o restante em 3 prestações mensais; e, ainda, um lote da Urbanização do Picoto a acordar entre ambas as partes.

ACTOS DE VANDALISMO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que foi contactado por uma Comissão de residentes no Bairro da Gulbenkian, a solicitarem a melhor atenção da Câmara perante os actos de vandalismo que ultimamente têm

ocorrido naquele local, nomeadamente que se envidem esforços no sentido de se mandar reforçar a iluminação, que é bastante deficitária, bem como que se proceda ao devastamento das árvores, dado que as respectivas copas estão muito frondosas e prejudicam a visibilidade. Por unanimidade, foi deliberado interceder junto da EDP e dos Serviços Municipais de Parques e Jardins, no sentido de se proceder em conformidade com as pretensões formuladas.

De seguida, chegou à reunião o Vereador Dr. Carlos Fragateiro.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente os seguintes processos de obras:

- N.º 398/93, de Construções Macedo, Lda., relativo à construção de um bloco habitacional no lugar do Paço, em Esgueira. No seguimento das diversas deliberações tomadas sobre o processo, concretamente em 17 e 24 de Outubro de 1994 e 23 de Janeiro, findo, o Vereador Sr. Dr. Mendonça submeteu de novo à Câmara o processo em epígrafe, no qual está junta uma exposição em que se requer que seja definitivamente resolvida a questão do montante da indemnização devida pela paralização das obras, determinada pela Câmara Municipal.

Seguiu-se um longo período de discussão sobre o assunto, e nova análise do processo, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Vereador Dr. Henrique Mendonça de encetar novamente contactos com a empresa Construções Macedo, Lda., com vista a negociar o pagamento da indemnização devida em espécie, nomeadamente em terrenos em local a definir.

- N.º 84/93, de Concasa, relativo à construção de um prédio na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nesta cidade. No seguimento da deliberação tomada em 23 de Janeiro, último, e analisado o parecer técnico emitido pela Divisão de Obras Particulares, em 7 do corrente e após prolongada troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar novamente que a Câmara não aceita a construção da ponte de acesso directamente ao 1.º andar, com base no disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 63.º, do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos de loteamento:

- n.º 747/78, de Lídio Henriques de Carvalho, relativo ao loteamento de um terreno no lugar da Patela da freguesia de Santa Joana, deste concelho. Por unanimidade, a Câmara deliberou indeferir a pretensão relativa ao acesso, por se entender que o terreno é público e está destinado a zona de lazer.

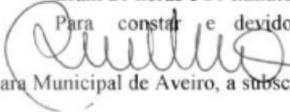
- Nº 624/94, de Benilde de Oliveira Ferrão e outros, respeitante ao loteamento de um terreno situado na Quinta do Torto, freguesia de Santa Joana e concessão do respectivo alvará. Lido o parecer emitido pelo D.P.G.P., de 31 de Janeiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o mesmo, indeferir a pretensão requerida.

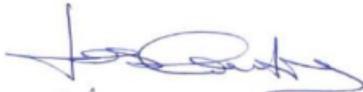
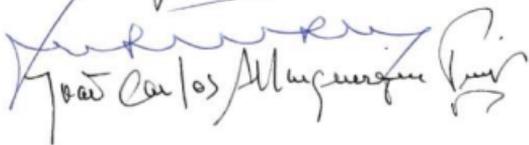
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. 

Eram 21 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Audiência Negociação de Serviços  
  
João Carlos Albuquerque